



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES

RATIFICO o Julgamento da Pregoeira do Município.

Nossa Senhora de Lourdes/SE, em 27 de 02 de 2019.

FÁBIO SILVA ANDRADE
Prefeito Municipal

PARECER DE JULGAMENTO

A Pregoeira do Município de Nossa Senhora de Lourdes/SE, nomeada pela **Portaria nº. 14, de 02/01/2019** torna público o resultado do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 03/2019**, objetivando a Prestação de serviços para locação/horas/carradas de caminhão e máquinas para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Nossa Senhora de Lourdes, que integrarão o Sistema de Registro de Preços.

Considerando que o princípio da publicidade foi devidamente respeitado, na medida em que o Edital foi publicado dentro dos prazos legais;

Considerando que o Edital de Licitação não restringiu os universos de licitantes, haja visto que limitou-se a exigir, na fase de habilitação documentos mínimos necessários para a realização do objeto licitado;

Considerando que após criteriosa análise da única proposta e documentação apresentada pela empresa **JANICELMA ARAGÃO SANTANA-ME** presente no certame, a pregoeira e sua equipe de apoio entenderam que o licitante atendeu as exigências e condições do Edital de Licitação, bem como aos ditames da Lei nº. 10.520 e da Lei nº 8.666/93, e suas alterações.

Ante o exposto e por tudo mais que do processo licitatório consta, a pregoeira do município, vem submeter à apreciação do Exmo. Senhor Prefeito Municipal o presente processo, sugerindo que o objeto do Pregão seja Homologado em favor da Empresa **JANICELMA ARAGÃO SANTANA-ME**, com valor total R\$ **399.790,00 (trezentos e noventa e nove mil setecentos e noventa reais)** por ter apresentado Proposta vantajosa para esta Municipalidade, já que estão com preços compatíveis com os praticados no mercado no âmbito da administração pública.

Nossa Senhora de Lourdes/SE, 27 de Fevereiro de 2019.

KATIA CILENE MENEZES SILVA
PREGOEIRA OFICIAL